



Conselho Municipal de Cultura
PREFEITURA DE SANTOS
Secretaria de Cultura

Lei Municipal nº 1367/94

COMUNICADO 02/2017 - CONCULT

O Conselho Municipal de Cultura de Santos – CONCULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio da Lei nº 1367, de 13 de dezembro de 1994, **PUBLICA** a composição da Diretoria Executiva deste Órgão para a Gestão 2017/2019.

PRESIDENTE: JUNIOR BRASSALOTTI

VICE-PRESIDENTE: TEX JONES CORREIA LOPES

1º SECRETÁRIO: VIRGÍNIA PIRES DA SILVA IERIZZI

2º SECRETÁRIO: THEO DE SÁ GUIMARÃES CANCELLO

Santos, 03 de maio de 2017.

JUNIOR BRASSALOTTI

PRESIDENTE - CONCULT